



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 41/2016/CONAD/SEGOV**

PROCESSO Nº: 009.000.00032/2016-5

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Benedito de Figueiredo
CPF 022.453.375-49
CARGO Secretário de Estado de Governo.
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME Sildeno Dantas dos Santos
CPF 103.694.495-68
CARGO Diretor do Departamento de Finanças - DAF
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME Jonathan Willians Almeida de Oliveira
CPF 018.342.685-16
CARGO Responsável pelo Almojarifado e Patrimonio
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

1



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 02 de março de 2015, composto por 01 (um) volume, numerado de 01 a 074, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 05 e 05.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.853, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 7.012.000,00 (sete milhões e doze mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 07 a 009.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fl. 010 foi registrado que não houve movimentação no período indicado e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 018, respectivamente, a SEGOV não apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 7.012.000,00 (sete milhões e doze mil reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	7.012.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	0,00
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	7.012.000,00

Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ (4.001.224,85) (quatro milhões e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa fl.019.

Quanto ao Balanço Orçamentário da Receita e da Despesa, fl.012 verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 2.045.912,99 (dois milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	0,00
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	964.862,16
(-)	Despesa Realizada	(3.010.775,15)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(2.045.912,99)



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 15, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de R\$ 207.348,84 (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que adicionado aos Ajustes de Anos Anteriores **negativo** registrado no Balanço Patrimonial, à fl.13, no valor de R\$ 53.277,75 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), resultou em Resultados Acumulados de R\$ 154.071,09 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e nove centavos). Sendo assim, o Saldo Patrimonial **negativo** de R\$ 130.566,69 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), do exercício de 2014, foi alterado para R\$ 23.504,40 (vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl13.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 11.196,16 (onze mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 29.097,74 (vinte e nove mil, noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) PCASP à fl.040, havendo uma diferença negativa no valor de R\$ 17.901,58 (dezessete mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), em 31 de dezembro de 2015.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 042 a 048, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro Disponível, à fl. 13.

2.5.2 – Do Almoxarifado

Do exame do saldo total no valor de R\$ 9.070,47 (nove mil e setenta reais e quarenta e sete centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 051 a 053, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 50, 71 a 74 no entanto não encontra-se em conformidade com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 13. conforme na Nota Explicativa à fl. 070.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 11.411,97 (onze mil, quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquirido, à fl. 54, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 18, e em conformidade com o Relatório do Balancete Contábil.

Com a implantação do novo plano de contas PCASP(Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme demonstrado no item “1.2”. por meio da Nota Explicativa à fl. 70.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 055, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 023, no valor de R\$ 28.622,77 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, à fl.11.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que houve divergências nos registros da Secretaria de Estado do Governo, conforme documentos, à fl. 49 e 69, cujas inconsistências foram justificadas, por meio do item “2”, por meio da Nota Explicativa, à fl. 70, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual SEGOV.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 057, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 212.323,80 (duzentos e doze mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 058, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 040 e 041, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registrou que não houve movimentação.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 06, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015, sendo registrado sem movimentação no período.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, às fls. 062 à 063 e 064.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 064, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado de Governo.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, às fls. 01 a 074, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2016.

Carlos Eduardo Muniz de Almeida

Assessor da AT/CGE

CRA/SE nº6-0119



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
PROCESSO : 009.000.00032/2016-5
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Benedito de Figueiredo
CPF : 022.453.375-49
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Sildeno Dantas dos Santos
CPF : 103.694.495-68

NOME : Jonathan Willians Almeida de Oliveira
CPF : 018.342.685-16

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 41/2016

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 41/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, referente ao exercício/2015

Aracaju, 12 de abril de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 009.000.00032/2016-5
RELATÓRIO Nº : PCA nº 41/2016/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Benedito de Figueiredo
CPF : 022.453.375-49
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Sildeno Dantas dos Santos
CPF : 103.694.495-68

NOME : Jonathan Willians Almeida de Oliveira
CPF : 018.342.685-16

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2013; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 41/2016 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 12 de abril de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe